



DECRETO Nº 422, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**NOMEIA GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE TURISMO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Turismo de Atílio Vivácqua, nos termos da Lei Municipal nº 1.330, de 20 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Gessilêa da Silva Sobreira** como Gestora do Fundo Municipal de Turismo de Atílio Vivácqua, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.330, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 27 de novembro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua